Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.321 , de 5 de agosto de 1974.

Autoriza o Executivo Municipal a - comprar terreno pertencente à Rede Ferroviária Federal S/A. - -

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito - Municipal autorizado a adquirir por compra à Rede Ferroviária Federal S/A, o terreno ocupado pela rua que liga a Estação do Floriano, 2º Distrito desta Município, ao bairro Nossa Senhora dos Remédios, - com 11.610m2 (onze mil, seiscentos e dez metros quadrados), pelo - preço de Cr$-11.610,00 (onze mil seiscentos e dez cruzeiros). -

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial da quantia acima, para fazer face ao respectivo pagamento. -

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de agosto de 1.974. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO